



Número: 38/2022

Data: 07/03/2022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do(a) proprietário(a) do imóvel, sito na Estrada dos Picheiros – M528, União de Freguesias de Azeitão, no âmbito de um processo desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa notificado(a) da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- No imóvel, sito na morada supramencionada, existem cedros a pender para a via pública e a necessitar de desramação, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 9º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento de Conservação de Árvores e Espaços Verdes do Município de Setúbal, bem como, violação do artigo 61º, n.º 1, alínea e), do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal,-----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte/poda da vegetação pendente para a via pública, no prazo de 10 dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico (DIFAJ), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823-----

.../...



Número: 38/2022

Data: 07/03/2022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº187/2021/GAP de 22 de outubro)

Ana Rita Carvalho

/AO